



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **26** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 4

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 5

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 6

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 7

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 8

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO ... 11

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO ... 12

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 14

GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMUNICADO 16

PORTARIANº 20.282
DE 22 DE JUNHO DE 2022 17

PORTARIANº 20.283
DE 22 DE JUNHO DE 2022 17

PORTARIANº 20.284
DE 22 DE JUNHO DE 2022 17

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2022
CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019 18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2022
CONCURSO PUBLICO Nº 01/2022 18

PORTARIAN.º 077
DE 27 DE MAIO DE 2022 19

PORTARIAN.º 078
DE 27 DE MAIO DE 2022 19

PORTARIAN.º 079
DE 27 DE MAIO DE 2022 19

PORTARIAN.º 080
DE 28 DE MAIO DE 2022 20

PORTARIAN.º 081
DE 28 DE MAIO DE 2022 20

PORTARIAN.º 082
DE 28 DE MAIO DE 2022 20

PORTARIAN.º 083
DE 28 DE MAIO DE 2022 21

PORTARIAN.º 084
DE 30 DE MAIO DE 2022 21

PORTARIAN.º 085
DE 30 DE MAIO DE 2022 21

PORTARIAN.º 086
DE 30 DE MAIO DE 2022 22

PORTARIAN.º 087
DE 01 DE JUNHO DE 2022 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIAN.º 088 DE 01 DE JUNHO DE 2022	22
PORTARIAN.º 089 DE 01 DE JUNHO DE 2022	23
PORTARIAN.º 090 DE 01 DE JUNHO DE 2022	23
PORTARIAN.º 091 DE 01 DE JUNHO DE 2022	23
PORTARIAN.º 092 DE 01 DE JUNHO DE 2022	24
PORTARIAN.º 093 DE 01 DE JUNHO DE 2022	24
PORTARIAN.º 094 DE 01 DE JUNHO DE 2022	24
PORTARIAN.º 095 DE 02 DE JUNHO DE 2022	25
ERRATA – PORTARIA 085/2011	25



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Part	Venc.	Categ	F:Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
787/55	GL - 22/06/2022	3.3.90.39.99	00100	000000097837	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0002/04/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatada: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP. PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS	24/05/2022	387,20	0,00	0,00	0,00	387,20
178/06	GL - 22/06/2022	3.3.90.39.99	00100	00000000396	510000	1104EXPRESSO ITAMARATI S/A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS A SEREM UTILIZADOS POR MIGRANTES EM EXTREMA VULNERABILIDADE QUE PASSARÁ PELA AÇÃO DO CREA'S NO PERÍODO DE 01 ANO. O ATENDIMENTO AO MIGRANTE COMPREENDE AS AÇÕES DA PNAS E TIPIFIÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, RESOLUÇÃO 108 DE NOVEMBRO/2008 E CONSTA NO PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE.	24/05/2022	459,98	0,00	0,00	0,00	459,98
496/62	OR - 22/06/2022	3.3.90.30.09	00100	00000157487	310000	9433COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO ADMINISTRADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NA UPA E SAMUÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	20/05/2022	4.990,00	0,00	0,00	0,00	4.990,00
497/21	OR - 22/06/2022	3.3.90.30.07	00100	000000035879	510000	12427MERCADO DONA NENA LTDA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS ENTRE OS PARTICIPANTES DO CURSO IN COMPANY "O TRABALHO INFANTIL" QUE SERÁ REALIZADO EM MAIO NA CÂMARA MUNICIPAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	24/05/2022	811,20	0,00	0,00	0,00	811,20
504/31	OR - 22/06/2022	3.3.90.30.09	00100	000000372496	310000	5487DROGAFONTE LTDA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	24/05/2022	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
504/41	OR - 22/06/2022	3.3.90.30.09	00100	00000005585	310000	114623TIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	24/05/2022	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
515/91	OR - 22/06/2022	3.3.90.32.99	00100	00000024989	310000	22753DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAC AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.	24/05/2022	8.038,10	0,00	0,00	0,00	8.038,10
522/01	OR - 22/06/2022	3.3.90.39.99	00100	00000000329	510000	7980MARIA DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA 057489 LOCAÇÃO DE TENDA 6X5 PARA USO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSO A SER UTILIZADO SERÁ TESSOURO, CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.010.	24/05/2022	274,00	0,00	0,00	0,00	274,00
5416/1	OR - 22/06/2022	3.3.90.30.39	00100	000000017708	110000	2462CR PECAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTD Aquisição de peças para validação e aferição do tacógrafo do Caminhão nº429, Departamento de Estrada Rural.	23/05/2022	165,00	0,00	0,00	0,00	165,00
5417/1	OR - 22/06/2022	3.3.90.39.19	00100	000000006373	110000	2462CR PECAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTD Serviços de mão de obra para validação e aferição do tacógrafo do Caminhão nº429, Departamento de Estrada Rural.	23/05/2022	592,33	0,00	0,00	0,00	592,33

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 23 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/06/2022 - Hora: 08:01:39

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 04/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OBQ1565	26N43002589	19/05/2022	500-2 0
ONR4650	26N43002592	19/05/2022	500-2 0
FVI3277	26N43002591	19/05/2022	500-2 0
HTQ6206	26N43002590	19/05/2022	500-2 0
EJA0D20	26N43002588	19/05/2022	500-2 0
EDX7I56	26N43002587	19/05/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/06/2022 - Hora: 08:05:30

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 11/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
RBP9D50	26N43002603	23/05/2022	500-2 0
GEA9278	26N43002593	23/05/2022	500-2 0
ONR4650	26N43002608	23/05/2022	500-2 0
GJU9977	26N43002607	23/05/2022	500-2 0
ELJ6B33	26N43002606	23/05/2022	500-2 0
ENE5842	26N43002605	23/05/2022	500-2 0
EYW5362	26N43002604	23/05/2022	500-2 0
GHQ2060	26N43002601	23/05/2022	500-2 0
RMP0G38	26N43002602	23/05/2022	500-2 0
FWK2626	26N43002600	23/05/2022	500-2 0
ALM2099	26N43002599	23/05/2022	500-2 0
ETL8074	26N43002598	23/05/2022	500-2 0
ETL8335	26N43002597	23/05/2022	500-2 0
ENE5842	26N43002596	23/05/2022	500-2 0
BTZ9H86	26N43002595	23/05/2022	500-2 0
PYH6046	26N43002594	23/05/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/06/2022 - Hora: 08:07:41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 14/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FPR5080	26N43002609	26/05/2022	500-2 0
EQM2E75	26N43002610	26/05/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/06/2022 - Hora: 08:09:45

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 15/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QAX1C76	26N43002612	30/05/2022	500-2 0
ONR4650	26N43002613	30/05/2022	500-2 0
ENE5842	26N43002611	30/05/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/06/2022 - Hora: 08:14:53

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 22/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
LRG3B03	5F000058364	17/05/2022	736-6 2
FVZ8320	5F000058536	24/05/2022	763-3 2
FCX5C91	5F000058735	24/05/2022	768-4 2
BQH2669	5F000057953	25/05/2022	552-5 0
AQN0049	5F000058584	25/05/2022	763-3 2
QAA2B39	5F000042331	25/05/2022	763-3 2
CSE8786	5F000057995	25/05/2022	736-6 2
FXI9A88	5F000058332	25/05/2022	763-3 1
OOG6F07	5F000053429	25/05/2022	763-3 1
DQK6103	5F000058583	25/05/2022	736-6 2
FHA4795	5F000058298	26/05/2022	555-0 0
EPD8J44	5F000058681	26/05/2022	555-0 0
LSB6277	5F000058292	26/05/2022	555-0 0
CMX7D42	5F000058293	26/05/2022	736-6 2
EYP3943	5F000058294	26/05/2022	653-0 0
ELK7J52	5F000058295	26/05/2022	556-8 0
BUX9762	5F000058296	26/05/2022	555-0 0
CHU4586	5F000058297	26/05/2022	555-0 0
EPI8H45	5F000058680	26/05/2022	555-0 0
IHW6189	5F000058299	26/05/2022	555-0 0
CRW0060	5F000058300	26/05/2022	555-0 0
GHC6F22	5F000058303	26/05/2022	736-6 2
FXU0280	5F000058302	26/05/2022	562-2 2
FEU3560	5F000034654	26/05/2022	763-3 1
DZA2C50	5F000034655	26/05/2022	763-3 1
EQZ2I89	5F000056761	26/05/2022	556-8 0
ERH3541	5F000058308	26/05/2022	556-8 0
CHU4586	5F000047766	26/05/2022	555-0 0
EAO2703	5F000047760	26/05/2022	556-8 0
CVO1282	5F000047761	26/05/2022	555-0 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
KHX2E63	5F000047763	26/05/2022	555-0-0
JGZ6J87	5F000047764	26/05/2022	555-0-0
DCY0819	5F000047765	26/05/2022	555-0-0
EXA2256	5F000058736	26/05/2022	768-4-2
DBE8A83	5F000047767	26/05/2022	555-0-0
EBB0C39	5F000058411	26/05/2022	763-3-2
FBE9C78	5F000057896	26/05/2022	768-4-2
FDA0128	5F000058585	26/05/2022	736-6-2
ALF3B85	5F000058738	26/05/2022	520-7-0
ETY4D62	5F000058737	26/05/2022	736-6-2
PQV7690	5F000058365	27/05/2022	736-6-2
NYK3611	5F000057573	27/05/2022	763-3-1
GAT3988	5F000056426	27/05/2022	604-1-2
FKE7174	5F000056774	28/05/2022	556-8-0
FWV7600	5F000056775	28/05/2022	556-8-0
EBC0114	5F000056773	28/05/2022	556-8-0
LUF2732	5F000058539	28/05/2022	555-0-0
BNE0I69	5F000058537	28/05/2022	555-0-0
EIA9472	5F000056772	28/05/2022	556-8-0
DHF1574	5F000056770	28/05/2022	556-8-0
LPZ3980	5F000056769	28/05/2022	556-8-0
QUE1E17	5F000056768	28/05/2022	556-8-0
QPW2A75	5F000056771	28/05/2022	556-8-0
GDR4343	5F000058538	28/05/2022	545-2-5
FFV3395	5F000058187	28/05/2022	545-2-3
CTZ7474	5F000055067	28/05/2022	546-0-0
FSC0H24	5F000058190	28/05/2022	572-0-0
RTU3H11	5F000049082	28/05/2022	562-2-4
BXN1026	5F000056483	28/05/2022	556-8-0
FTA4450	5F000056484	28/05/2022	556-8-0
FWZ8099	5F000056485	28/05/2022	763-3-1
DOD6036	5F000053960	28/05/2022	545-2-1
FBS8D78	5F000058309	28/05/2022	556-8-0
DSF5A77	5F000056427	28/05/2022	581-9-4
BSX4810	5F000058366	28/05/2022	653-0-0
DDX1G38	5F000058367	28/05/2022	653-0-0
FUQ9E14	5F000058368	28/05/2022	653-0-0
EIG0256	5F000058369	28/05/2022	556-8-0
GDI4J45	5F000058370	28/05/2022	556-8-0
FXH9647	5F000058304	28/05/2022	556-8-0
FUP8021	5F000058306	28/05/2022	556-8-0
APW9A76	5F000058307	28/05/2022	556-8-0
GDE9094	5F000056765	28/05/2022	556-8-0
PUM6031	5F000053958	28/05/2022	545-2-1
FSS5H94	5F000056764	28/05/2022	556-8-0
FFI1E97	5F000056763	28/05/2022	556-8-0
CRA2896	5F000053959	28/05/2022	545-2-1
EOJ2A00	5F000040280	28/05/2022	545-2-1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FJG6716	5F000058641	28/05/2022	736-6 2
HKU7266	5F000053956	28/05/2022	545-2 1
RMW3F19	5F000058688	29/05/2022	556-8 0
GBD7B21	5F000058686	29/05/2022	556-8 0
GFY8297	5F000058687	29/05/2022	556-8 0
ESA8122	5F000058689	29/05/2022	556-8 0
FEI7466	5F000044826	29/05/2022	555-0 0
AYW8155	5F000044828	29/05/2022	555-0 0
FMY5645	5F000044829	29/05/2022	555-0 0
BLQ8732	5F000058545	29/05/2022	555-0 0
EIC7844	5F000058544	29/05/2022	555-0 0
FZB8510	5F000058543	29/05/2022	555-0 0
EPR8955	5F000058685	29/05/2022	556-8 0
PQK2351	5F000058684	29/05/2022	556-8 0
BYJ3B39	5F000058683	29/05/2022	556-8 0
QAK8G65	5F000058682	29/05/2022	556-8 0
EEO3184	5F000057090	29/05/2022	763-3 2
DVL5955	5F000057958	29/05/2022	556-8 0
FNQ2E36	5F000057957	29/05/2022	556-8 0
FFR8316	5F000058546	29/05/2022	552-5 0
DPX7E00	5F000057956	29/05/2022	556-8 0
CNV5609	5F000055695	29/05/2022	573-8 0
DOR4C14	5F000055693	29/05/2022	573-8 0
BMR7D48	5F000057955	29/05/2022	556-8 0
FNL3002	5F000057089	29/05/2022	763-3 2
EWC5473	5F000058768	29/05/2022	556-8 0
BZA3870	5F000058769	29/05/2022	556-8 0
CQM1980	5F000041920	29/05/2022	573-8 0
CIL1441	5F000055690	29/05/2022	573-8 0
CCP4392	5F000055691	29/05/2022	573-8 0
ASD2J13	5F000055692	29/05/2022	573-8 0
DRM9794	5F000058541	29/05/2022	555-0 0
PZZ3186	5F000055694	29/05/2022	573-8 0
PXT9542	5F000055696	29/05/2022	573-8 0
BLP9827	5F000055697	29/05/2022	573-8 0
FSP8848	5F000055698	29/05/2022	573-8 0
BLQ8J77	5F000055699	29/05/2022	573-8 0
DXJ8I30	5F000055700	29/05/2022	573-8 0
OQY3F88	5F000041918	29/05/2022	573-8 0
DIY9751	5F000041919	29/05/2022	573-8 0
CXV9C21	5F000058540	29/05/2022	555-0 0
EKD8J08	5F000058549	30/05/2022	573-8 0
DCZ8874	5F000058620	30/05/2022	519-3 0
QAP8J81	5F000058547	30/05/2022	599-1 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/06/2022 - Hora: 08:11:20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 18/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CWV4256	26N43002617	02/06/2022	500-2 0
EXG4I28	26N43002616	02/06/2022	500-2 0
GJA7A78	26N43002615	02/06/2022	500-2 0
BSX7375	26N43002614	02/06/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/06/2022 - Hora: 08:16:20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 25/07/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ERA3J78	5F000058301	26/05/2022	556-8 0
DWI6H85	5F000040060	27/05/2022	736-6 2
QTQ2490	5F000058310	28/05/2022	556-8 0
PPC1388	5F000049081	28/05/2022	606-8 1
FNT1385	5F000057954	29/05/2022	581-9 4
FBY6C86	26N43002629	09/06/2022	500-2 0
FQY9C26	26N43002627	09/06/2022	500-2 0
GJU9977	26N43002628	09/06/2022	500-2 0
DNL2005	26N43002626	09/06/2022	500-2 0
FCU8470	26N43002630	09/06/2022	500-2 0
AUT2141	26N43002631	09/06/2022	500-2 0
DCZ2989	26N43002632	09/06/2022	500-2 0
HKE0526	26N43002622	09/06/2022	500-2 0
BZA3158	26N43002625	09/06/2022	500-2 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
RMD7B59	26N43002624	09/06/2022	500-2 0
FED9B88	26N43002623	09/06/2022	500-2 0
GAU5068	26N43002621	09/06/2022	500-2 0
FTC4623	26N43002620	09/06/2022	500-2 0
BYJ7A75	26N43002619	09/06/2022	500-2 0
RFP2H30	26N43002618	09/06/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/06/2022- Hora: 08:18:07

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DDK0433	5F000058311	30/03/2022	763-3 1	293,47
ETL8954	5F000057858	30/03/2022	736-6 2	130,16
FWV8J83	5F000057859	30/03/2022	763-3 2	293,47
CND0896	5F000057860	30/03/2022	763-3 2	293,47
EPR9678	5F000049078	30/03/2022	763-3 1	293,47
OWM0036	5F000058281	30/03/2022	763-3 2	293,47
GES8580	5F000058312	30/03/2022	763-3 1	293,47
EIW8B33	5F000058283	30/03/2022	763-3 2	293,47
FBC6J75	5F000056784	30/03/2022	736-6 2	130,16
DFD5504	5F000057887	31/03/2022	768-4 2	130,16
EAC2033	5F000057888	31/03/2022	573-8 0	293,47
EYQ2H24	5F000057886	31/03/2022	736-6 2	130,16
DVA4674	5F000058146	31/03/2022	736-6 2	130,16
BTJ7512	5F000055124	31/03/2022	554-1 1	195,23
HFG5830	5F000056385	31/03/2022	763-3 2	293,47
FKF4125	5F000058147	31/03/2022	763-3 2	293,47
POE1D78	5F000058148	31/03/2022	763-3 1	293,47
FHC7F39	5F000058314	31/03/2022	573-8 0	293,47
CMX3010	5F000055651	01/04/2022	763-3 2	293,47
DDC0119	5F000055654	01/04/2022	763-3 2	293,47
GAK4A04	5F000055655	01/04/2022	763-3 2	293,47
EHF3250	5F000055652	01/04/2022	763-3 2	293,47
RBU1B38	5F000055656	01/04/2022	763-3 2	293,47
BLP6929	5F000055657	01/04/2022	763-3 2	293,47
OGS9461	5F000055658	01/04/2022	763-3 2	293,47
GGT0G04	5F000055659	01/04/2022	763-3 2	293,47
RTJ6I08	5F000055646	01/04/2022	763-3 2	293,47
EED4E39	5F000055648	01/04/2022	763-3 2	293,47
GDH6425	5F000055647	01/04/2022	763-3 2	293,47
EUQ3035	5F000052850	01/04/2022	763-3 2	293,47
FOY8532	5F000052849	01/04/2022	763-3 2	293,47
JRV2196	5F000058284	01/04/2022	736-6 2	130,16
RMD4B77	5F000055650	01/04/2022	763-3 2	293,47
EGE4214	5F000055649	01/04/2022	763-3 2	293,47
FEE6100	5F000056996	02/04/2022	736-6 2	130,16
DHL7748	5F000054819	03/04/2022	723-4 0	130,16
EEE5C10	5F000057470	03/04/2022	649-1 0	88,38
DKM7747	5F000057469	03/04/2022	723-4 0	130,16
EPO9050	5F000058054	03/04/2022	546-0 0	130,16
OLP5366	5F000054820	03/04/2022	562-2 2	88,38



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

EAS3694	5F000041354	03/04/2022	653-0 0	195,23
EYW5070	5F000057467	03/04/2022	649-1 0	88,38
BGP0581	5F000057466	03/04/2022	556-8 0	195,23
ISK0428	5F000056757	03/04/2022	605-0 1	293,47
QTE6A32	5F000057468	03/04/2022	763-3 2	293,47
ENV3B09	5F000058053	03/04/2022	546-0 0	130,16

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

ATOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO

A Gerência da Vigilância em Saúde comunica que a firma de razão social ARIELI CRISTINA BARBOSA CAMPAGNOLI, CNPJ 18.008.850/0001-00, de acordo com o TERMO DE LIBERAÇÃO nº 362, foi desinterditada em virtude do cumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 14 de junho de 2022

- FABIANA PIETROBOM LAVEZO -
Gerente da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.282 DE 22 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.282 – DE 22 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,;

EXONERA, a pedido, a Senhora **ALESSANDRA BARBOSA SEGUNDO**, RG: 32.583.654-1, do cargo público de **PSICÓLOGO**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2022, conforme processo administrativo nº 28589/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.283 DE 22 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.283 – DE 22 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,;

RESOLVE:

REVOGA, expressamente, a Portaria nº 19.400, de 07 de maio de 2020, que versa sobre a “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 50% (cinquenta por cento), com fundamento no Artigo 79, concedida a servidora senhora **ALINE DE SOUZA BESTETI MASCHIO**, RG: 32.583.806-9/SSP-SP, AGENTE ADMINISTRATIVO, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.284 DE 22 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.284 – DE 22 DE JUNHO DE 2022

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 21056/2018.

RESOLVE:

FICA READAPTADA a servidora **VALESCA MYRELLA TOMAZ FELTRIN**, RG.: 48.791.593-8/SSP-SP, MERENDEIRA, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 22 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

ENFERMEIRO

Candidato	Identidade	Classificação
INAINA LARA FERNANDES	40.458.445-7	26º

Fernandópolis, 22 de Junho de 2022

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação tais como: RG, CPF, Comprovante de Residência, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento e RG dos Filhos Menores, Carteira de Vacinação, carteira do COREN, carteira de trabalho, Certificados de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento, Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Tj/Sp), Certidão de Antecedentes Criminais.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO.
PRESIDENTE DO CONSELHO

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, promovido OMNI – Concursos Públicos, homologado em 13 de Maio de 2022, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Candidato	Identidade	Classificação
THAIS CRISTINA TEODORO DA SILVA	42.462.880-6	25º

Fernandópolis, 22 de Junho de 2022

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao numero de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação tais como: RG, CPF, Comprovante de Residência, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento e RG dos Filhos Menores, Carteira de Vacinação, carteira do COREN, carteira de trabalho, Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Tj/Sp), Certidão de Antecedentes Criminais.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO.
PRESIDENTE DO CONSELHO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 077 DE 27 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 077 – DE 27 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear o Senhor EVANDRO CARVALHO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 40.735.204-1 SSP/SP e do CPF n.º 378.445.588-30, para exercer o cargo de Técnico Enfermagem no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (Dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 27 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor nessa data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 078 DE 27 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 078 – DE 27 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora VANESSA LEMES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 47.314.981-3 SSP/SP e do CPF n.º 378.686.348-20, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 27 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 079 DE 27 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 079 – DE 27 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora VALÉRIA CRISTINA SOUZA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 33.521.883-0 SSP/SP e do CPF n.º 297.861.278-97, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 27 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 080 DE 28 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 080 – DE 28 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora TATIANE MARIA LANÇONI, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 40.107.544-8 SSP/SP e do CPF n.º 309.411.848-89, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. IN-TIMEM-SE.

Fernandópolis, 28 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 081 DE 28 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 081 – DE 28 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora DAIANE CONSTANTE TRINDADE, brasileira, casada, portadora do RG n.º 47.597.346-X SSP/SP e do CPF n.º 381.599.198-67, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. IN-TIMEM-SE.

Fernandópolis, 28 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 082 DE 28 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 082 – DE 28 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 49.045.112-3 SSP/SP e do CPF n.º 399.271.938-31, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. IN-TIMEM-SE.

Fernandópolis, 28 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 083 DE 28 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 083 – DE 28 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora SILMARA MARTINS MALTA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 35.193.904-0 SSP/SP e do CPF n.º 322.175.568-60, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários **Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes**.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 28 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 084 DE 30 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 084 – DE 30 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora ISABELLA RUBIO CUSTÓDIO, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 48.349.032-5 SSP/SP e do CPF n.º 404.713.168-73, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários **Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes**.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 30 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 085 DE 30 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 085 – DE 30 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora EDIVANIA GARCIA DA SILVA GIACHETO, portadora da RG Nº 41.710.496-0 SSP/SP e do CPF Nº 300.751.748-63 exercendo o cargo de ASSESSORIA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Regime CLT, Provimento em comissão.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 30 de maio de 2022.

Esta portaria entrara em vigor nesta data.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 086 DE 30 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 086 – DE 30 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Exonerar a Senhor ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA, portador da RG N° 34.549.367-9 SSP/SP e do CPF N° 393.829.398-57 exercendo o cargo de COORDENADOR GERAL, Regime CLT, Provimento em comissão.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 30 de maio de 2022.

Esta portaria entrara em vigor nesta data.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 087 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 087 – DE 01 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora EDIVANIA GARCIA DA SILVA GIACHETO,

brasileira, casada, portadora do RG n.º 41.710.496-0 SSP/SP e do CPF n.º 300.751.748-63, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 088 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 088 – DE 01 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear o Senhor ANDRÉ LUIS DE PAIVA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 24.838.878-2 SSP/SP e do CPF n.º 070.512.738-92, para exercer o cargo de RO – Rádio Operador no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 1.506,56, (um mil quinhentos e seis reais cinquenta e seis centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor nessa data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 089 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 089 – DE 01 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear o Senhor LEONARDO CAETANO BERNARDINO, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 40.949.307-7 SSP/SP e do CPF n.º 407.891.258-38, para exercer o cargo de TARM – Telefonista Auxiliar Regulação Médica no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 1.506,56, (um mil quinhentos e seis reais cinquenta e seis centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra.
INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor nessa data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 090 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 090 – DE 01 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora GRACIELE CASTRO DA SILVA., brasileira, solteira, portadora do RG n.º 44.965.821-1 SSP/SP e do CPF n.º 378.771.818-74, para exercer o cargo de Enfermeira no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 3.581,01, (três mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra.
INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 091 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 091 – DE 01 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Nomear o Senhor ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA, portador da RG Nº 34.549.367-9 SSP/SP e do CPF Nº 393.829.398-57 exercendo o cargo de ENFERMEIRO, Regime CLT, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 3.581,01, (três mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra.
INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 01 de junho de 2022.
Esta portaria entrara em vigor nesta data.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 092 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 092 – DE 01 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

CONSIDERANDO - a Resolução nº 002/2021, a qual criou o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, para o quadro de pessoal do CISARF;

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário Adler Roberto Britto de Jesus Silva, portador do RG Nº 34.549.367-9 SSP/SP e do CPF Nº 393.829.398-57, para exercer o cargo de Coordenador Geral, Regime CLT, Referência 12-A, Provimento em Comissão, conforme consta na Resolução n.º 002/2.021. A partir dessa data.

Art. 2º - O nomeado deverá cobrir férias, folgas, atestados médicos em geral, além da responsabilidade administrativa das Bases Fernandópolis, Estrela D'Oeste e Ouroeste, enfim, desempenhar atribuições inerentes ao cargo de Coordenador Geral.

Parágrafo Único: Tendo em vista a natureza do Cargo Comissionado, devesse estar á disposição da gerencia do CISARF e Coordenação do SAMU, durante as 24 horas, ou em decorrência de requisição, telefonia, contato por e-mail ou por meio digital de comunicação.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra.
INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 01 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ciente/ de Acordo: Adler Roberto Britto de Jesus Silva.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 093 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 093 – DE 01 DE JUNHO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:-

Conceder férias a Funcionária **VERA LUCIA GOMES DE ABREU DO NASCIMENTO**, portadora do RG Nº 14.726.982-9 SSP/SP e do CPF Nº 047.924.488-08, exercendo o cargo de **SERVÇOS GERAIS**, regime CLT, provimento EFETIVO referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 à 04/01/2022, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 20/06/2022 à 19/07/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 01 de junho de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 094 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 094 – DE 01 DE JUNHO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:-

Conceder férias a Funcionária **GEISA CARLA DA SILVA CASALI**, portadora do RG Nº 40.190.911-6 SSP/SP e do CPF Nº 353.478.328-00, exercendo o cargo de **ENFERMEIRA**, regime CLT, provimento EFETIVO referente ao período aquisitivo de 01/05/2021 à 30/04/2022, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, com concordância do requerimento.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 23 de Junho de 2022

Edição 961



ATOS OFICIAIS

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 01 de junho de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA N.º 095 DE 02 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 095 – DE 02 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora ISABELA CAROLINNE GAZOLLA HIROMOTO, brasileira, casada, portadora do RG n.º 52.846.529-6 SSP/SP e do CPF n.º 445.693.458-16, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA.
INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 02 de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

ERRATA – PORTARIA 085/2011

ERRATA – PORTARIA 085/2011

“**Onde se Lê** – Portaria 085/2022 de 28 de maio de 2022 de Daiane Constante Trindade

“**Leia –se** – Portaria 085/2022 de 30 de maio de 2022 de Edivânia Garcia da Silva Giacheto.

Fernandópolis, 22 de Junho de 2022.

Andre Giovanni Pessuto Candido
Presidente do Conselho de Prefeitos